MUNICÍPIO DE CASTELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008653/2009 NATUREZA:SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002850/2009.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 3.900,00 (três mil novecentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Fonte de Recurso: Anulação Dotação		
0000234	010002.0824100182.025	SUBVENÇÃO SOCIAL AO ASILO DOS VELHOS DESEMPARADOS DE CASTELO		
	333504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	00100	3.900,00
TOTAL :				**3.900,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Anulação Dotação: R$ 3.900,00 (três mil novecentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	002001.0412200072.007	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA		
	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	00100	3.900,00
TOTAL :				**3.900,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 30 novembro de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal